

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

BOLETIM INFORMATIVO Nº 03/2024 - DIRAC/PROEN

VESTIBULAR DE 2025

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

A Pró-Reitoria de Ensino orienta os candidatos classificados nas vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), ofertadas no Vestibular de 2025, sobre o procedimento de heteroidentificação, de acordo com o disposto na Resolução nº 5/2024-CEPE/UNICENTRO e no Manual do Candidato do Vestibular de 2025:

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A realização de procedimento de heteroidentificação é condição obrigatória para ocupação de vaga reservada a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), em caso de convocação para matrícula.

Todos os candidatos classificados nas vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) do Vestibular de 2025, independentemente da ordem de classificação, devem submeter-se ao procedimento de heteroidentificação.

Documentação exigida:

ARQUIVO	ESPECIFICAÇÕES
Fotografia do candidato: atual/recente e individual	Enquadramento: A foto deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes. Qualidade: A foto deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera ou smartphone para garantir clareza e definição. Iluminação: A iluminação deve ser boa, com luz suave e uniforme no rosto, sem sombras fortes. Fundo: O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações. Vestuário: Use roupas adequadas, sem estampas chamativas, e evite camisetas, roupas transparentes ou sem camisa. Postura: Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera. Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem o rosto. Não envie fotos com edições ou filtros. Formato: A foto deve ser vertical, não no formato paisagem.
	Conselho: Prefira tirar a foto com uma câmera ou smartphone, em vez de escanear, para garantir melhor qualidade.
Vídeo individual do candidato,	Enquadramento: A pessoa deve estar visível do pescoço para cima, com o rosto e o
apresentando documento oficial de	tronco superior no centro da tela, bem iluminados e sem sombras.
identificação com foto (frente e verso) e	Qualidade: O vídeo deve ser nítido e em boa resolução (mínimo 720p). Evite vídeos
na sequência, pronunciando a seguinte	borrados ou de baixa qualidade.
frase:	Iluminação: Use luz frontal suave, sem sombras fortes. O ambiente deve ser bem
Eu, "nome completo", me autodeclaro	iluminado, mas sem reflexos no rosto.
"dizer a opção: preto ou pardo".	Vestuário: Roupas simples, sem estampas chamativas ou excessivamente largas, que
Autorizo o uso das imagens deste	permitam ver a forma do corpo.
procedimento de heteroidentificação pela Unicentro.	Postura: Mantenha a postura ereta e natural, olhando diretamente para a câmera. Evite cruzar os braços ou esconder partes do corpo.
pera Unicentro.	Duração: O vídeo deve ter até 30 segundos, com a pessoa falando de forma clara e
	objetiva.
	Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus ou acessórios que
	obstruam a visão do rosto ou corpo. Não utilize filtros ou edições.
	Formato: O vídeo deve ser gravado no formato vertical (retrato).
	Conselho: Gravar em ambiente silencioso e estável, preferencialmente com a câmera
	fixada em um tripé ou superfície estável.

Home Page: http://www3.unicentro.br



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Prazo para envio dos arquivos:

De 27 de novembro de 2024 a 3 de dezembro de 2024.

Site para envio dos arquivos:

https://avaliacaocotas.unicentro.br/

Observações:

- A qualidade dos arquivos de vídeo e fotografia submetidos à análise da Comissão de Heteroidentificação é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá observar e conferir os requisitos e especificações divulgadas neste boletim informativo, bem como conferir e corrigir eventuais incorreções antes do envio definitivo.
- As Comissões de Heteroidentificação têm a prerrogativa de convocar o candidato para entrevista presencial ou *on-line,* se julgarem necessário, sendo o comunicado sobre o agendamento enviado para o e-mail cadastrado no ato de inscrição no Vestibular de 2025.

RESULTADO:

O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado em edital até o dia **20 de dezembro de 2024**, no site: https://avaliacaocotas.unicentro.br/

A confirmação da condição racial pela banca de heteroidentificação não assegura direito à vaga. Em todas as chamadas para matrícula, a ordem de classificação dos candidatos será rigorosamente respeitada.

Em caso de não confirmação da autodeclaração pela banca de heteroidentificação, seja qual for o motivo, o candidato fica desclassificado da categoria.

MATRÍCULA:

As chamadas para matrícula ocorrerão conforme quantitativo de vagas definido para cada curso, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, dentro dos prazos e de acordo com os procedimentos estabelecidos no Boletim Informativo nº 02/2024-DIRAC/PROEN.

O candidato que tiver a condição racial de pessoa negra confirmada pela banca de heteroidentificação, se convocado para ocupar vaga reservada a autodeclarados negros oriundos de escola pública, deverá comprovar, no ato da matrícula, que cursou integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino ou que obteve certificação de conclusão com base no resultado do ENEM, ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino, mediante apresentação do comprovante de conclusão do ensino médio no ato de confirmação de matrícula, sob pena de desclassificação dessa categoria.